



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; o Ofício nº 51, de 17 de março de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs das disciplinas MAF2573 – Agrossilvicultura, MAF2622 – Bens e Serviços da Caatinga, MSA2119 - Direito Ambiental, MSA1876 - Direito Constitucional I, MSA1968 – Direito do Trabalho II, ACS0923 – Direito Processual Civil II, MSA1918 – Direitos Humanos, MAF2635 – Geotecnologia Aplicada à Engenharia Florestal, MSA1883 - História do Constitucionalismo, MAF2591 – Recuperação de Mata Ciliar e ACS0783 – Gestão da Tecnologia da Informação, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO